

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 2/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22 / 10 / 2007

Custo: 50,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O custo referido é acrescido de IVA.

Podem ser solicitados, em tempo útil, a esta Empresa Municipal para a morada indicada em secção I — entidade adjudicante, os quais estão patentes neste local desde o dia e hora da primeira publicação até ao dia e hora da abertura do acto público.

Forma de pagamento: através de guia ao nosso balcão ou através de cheque à ordem da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

12 / 11 / 2007

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 13 / 11 / 2007

Hora 10 horas e 30 minutos. Local sala de reuniões da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E. M.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O critério de adjudicação do presente concurso é o do preço mais baixo avaliado da seguinte forma:

A avaliação é feita para 100 pontos ou seja 100%.

Preço de contadores novos: 70 pontos — (70%), dos quais 63 pontos — (63%) i.e., 90% de 70 — (70%) são para contadores de diâmetro 15 mm e 20 mm (para este efeito os contadores combinados são considerados relativamente ao maior diâmetro DN50);

Preço de reparação/verificação de contadores — 30 pontos — (30%), dos quais 27 ponto — (27%), i. e., 90% de 30 — (30%) são para contadores de diâmetro 15 mm e 20 mm.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.26 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611051707

ENTIDADES PARTICULARES

PORTO VIVO, SRU — SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DA BAIXA PORTUENSE, S. A.

Aviso

Concurso de Ideias para a Revitalização da Frente Ribeirinha do Porto na Zona de Intervenção Prioritária — alteração da data e local do acto público e esclarecimentos.

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento do Concurso de Ideias para a Revitalização da Frente Ribeirinha do Porto na Zona de Intervenção Prioritária, a entidade coordenadora informa todos os interessados sobre a alteração da data e do local previstos para o acto público, o qual será realizado no dia 5 de Novembro de 2007, pelas 10 horas, na Quinta de Bonjóia, na seguinte morada: Rua de Bonjóia, 185, 4300-082 Porto.

Mais informa que o prazo para disponibilização, na área reservada do sítio www.portovivosru.pt, dos esclarecimentos considerados relevantes, previsto no n.º 2 do artigo 5.º do regulamento do concurso acima mencionado, foi prorrogado, terminando no dia 15 de Outubro de 2007.21 de Setembro de 2007. — O Membro do Conselho de Administração da Entidade Coordenadora, *Ana Martins de Sousa*.

2611051736

RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Rádio e Televisão de Portugal, S. A.	À atenção de Direcção de Património Contabilidade e Finanças — Serviço de Gestão e Aprovisionamento
Endereço Avenida do Marechal Gomes da Costa, 37	Código postal 1849-030
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone (351) 217947000	Fax (351) 217947572
Correio electrónico rtp@rtp.pt	Endereço Internet (URL) www.rtp.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra a executar consiste na construção de compartimentação e ainda da aplicação de revestimentos e tectos falsos nas lojas existentes, para a instalação de serviços,

estúdios de rádio e televisão e ainda de espaços técnicos, nos termos definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, nos respectivos projectos e neste caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Empreendimento da Horta da Porta.
Rua de Chartres, 4.ª e 6.ª, lojas 9 e 10.
Évora.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

250 m².

Montante estimado sem IVA: 246 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 90 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O modo de retribuição será por preço global, conforme previsto no ponto 3.1. do caderno de encargos, e o pagamento será efectuado mediante a utilização de verbas inscritas no orçamento da RTP.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa de concurso.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas deverão, desde logo, indicar a modalidade jurídica de associação que pretendem adoptar e serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos a concurso:

a) Os concorrentes titulares de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), contendo as seguintes habilitações:

i) 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;
ii) 2.ª, 4.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria e 1.ª, 2.ª, 3.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), podendo o empreiteiro recorrer a subempreiteiros habilitados com as autorizações em falta, nos termos do disposto nos artigos 265.º e 266.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 21 de Março;

b) Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos previstos no Programa de Concurso.

c) Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos previstos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 21 de Março, tendo em conta, na fixação dos critérios para avaliação da capacidade económica e financeira, o disposto no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 21 de Março, tendo em conta, na fixação dos critérios para avaliação da capacidade técnica, o disposto no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

O critério de apreciação das propostas será o da proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, a que obtiver a maior pontuação no somatório ponderado dos seguintes factores:

a) Preço global — 65%;

b) Valor técnico da proposta — 35%.

A escala a adoptar para as pontuações dos factores e subfactores de apreciação é de 0 a 20 valores. Os factores e subfactores de apreciação constituirão uma grelha de avaliação com a seguinte constituição:

a) Preço global — 65%

O preço proposto por cada concorrente será avaliado pela aplicação do preconizado no relatório n.º 136185 NCC do LNEC e de acordo com a seguinte fórmula: $P = 65 - 55 X/X m$, onde:

P é a pontuação; X é o valor da proposta; X m é o valor médio das propostas, obtido pela média aritmética de todas as propostas admitidas.

b) Valor técnico da proposta — 35%

O valor técnico das propostas incidirá sobre as áreas técnicas seguintes e respectiva ponderação:

Construção civil — 45%

Instalações e equipamentos eléctricos (inclui instalações de segurança integrada, instalações de telecomunicações e instalações eléctricas associadas) — 30%

Instalações de climatização e ventilação — 20%

Outras instalações (águas e drenagem) — 5%

Sobre cada uma das áreas técnicas especificadas anteriormente, e tendo em atenção a sua adequação às exigências previstas no processo posto a concurso, incidirão os seguintes subfactores e respectivos valores percentuais:

Características técnicas dos materiais e equipamentos propostos com base nas amostras, descrições, catálogos desenhos, etc. — 30%;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos — 30%;

Programa de trabalhos — 30%

O programa de trabalhos será avaliado de acordo com a sua adequação ao prazo de execução, bem como com a interligação das diversas tarefas a executar.

Cumprimento descritivo e quantitativo do exigido nas medições — 10%;

Às propostas condicionadas no que respeita ao prazo far-se-á, ainda, incidir o seguinte critério de avaliação:

O prazo proposto por cada concorrente será avaliado de acordo com o estipulado no Caderno de encargos e no Programa do Concurso, incidindo nos seguintes subfactores:

a) A pontuação obtida pela proposta base será a pontuação de referência neste critério de classificação;

b) Ao prazo correspondente a uma diminuição menor do que 30 dias relativamente ao prazo estipulado no Caderno de Encargos é atribuída uma classificação correspondente a um valor interpolado entre 0 e 2 valores.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250,00 euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Cheque passado à ordem da RTP.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao concurso poderá assistir qualquer pessoa. Só poderão, no entanto, intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 11 horas. Local Avenida do Marechal Gomes da Costa, 37, 1849-030, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

27 de Setembro de 2007. — O Administrador da RTP, *Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão*.

2611051893

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Porto de Mós	À atenção de Gabinete de Concursos
Endereço Praça da República	Código postal 2480-851
Localidade/Cidade Vila de Porto de Mós	País Portugal
Telefone 244499610	Fax 244499601
Correio electrónico concursos@municipio-portodemos.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes terão que ser titulares de alvará de construção com as seguintes autorizações: empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, da classe correspondente ao valor global da proposta: das 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª subcategorias de 1.ª categoria, da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e das 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem no âmbito de cada autorização.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Custo: 300,00 euros, acrescido do IVA à taxa em vigor (63 euros) = 363,00 euros.
 Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: Auditório do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007, respeitante ao concurso para a empreitada da «Casa da Cultura de Mira de Aire».

Mais se informa:

Que o preço base do concurso é de 1 550 000,00 euros.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

2611051731

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
 Município de Vila Nova da Barquinha.
 Endereço postal:
 Praça da República.
 Localidade:
 Vila Nova da Barquinha.
 Código postal:
 2260-411.
 País:
 Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 486,45.

Divisa: euro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio de concurso n.º 2611048816 — Cantina Escolar — Jardim-de-Infância de Moita do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/09/2007.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.

2611051934

ALGAR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
 Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.
 Endereço postal:
 Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3.º, frente.
 Localidade:
 Faro.
 Código postal:
 8000-318.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.
 À atenção de:
 Administrador-Delegado.
 Telefone:
 (+351) 289894480.
 Correio electrónico:
 geral@algar.com.pt
 Fax:
 (+351) 289894489.
 Endereços internet:
 Endereço geral da entidade adjudicante:
 www.algar.com.pt
 Endereço do perfil de adquirente:
 www.algar.com.pt
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
 Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/10/2007.

Hora: 17.